## **PORTARIA № 154/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

"Dispõe sobre redução de jornada de trabalho de servidor e dá outras providências."

**LUIZ ANTONIO PERES**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP);

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor de redução de jornada com redução de vencimentos, e que o deferimento deste pedido não acarreta prejuízo a administração na execução diária de seus serviços;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho do servidor **PAULO CESAR GOMES**, portador do RG nº 44.619.877-8 e CPF 377.195.818-06, lotado na UBS SIZENANDO NABUCO, para 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Fica o setor de Departamento Pessoal autorizado a recalcular seus vencimentos e proceder a adequação em folha de forma condizente com a sua jornada a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de outubro de 2020

## LUIZ ANTONIO PERES PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.